PORTARIA Nº. 056/2022

DATA – 16/05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 06 de Maio de 2022;

RESOLVE

Art.1º.- CONCEDER 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de 23 de Maio de 2022 à 21 de Junho de 2022, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3900 de 24/05/2022 – Fls. 7A - Editais